



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PXFMZ-QKNJB-DF2FK-8F6Q3>

50131

N.º

CNM n.º 088971.2.0050131-73

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

CNM: 088971.2.0050131-73

MATRÍCULA
50131

FICHA
1

Itaboraí, 30 de maio de 2018.

IMÓVEL: **FRAÇÃO IDEAL** de 0,002798 do respectivo terreno, coisas e partes comuns, identificado por LOTE 01 da QUADRA 08 do loteamento VIVER MELHOR ITABORAÍ, em Venda das Pedras, zona urbana do primeiro distrito do Município de Itaboraí-RJ, com a superfície quadrada de 16.748,67m², medindo e confrontando: 83,59m pela frente, confrontando com a Avenida Flávio Vasconcelos; 83,61m pelos fundos, confrontando com parte da Área AD-1 (Lote 01); 200,00m pelo lado direito, confrontando com a mesma Área AD-1 (Lote 01); e 200,00m pelo lado esquerdo confrontando com a Rua "3". O lote encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Itaboraí sob o nº 186260-001 - fração essa que corresponderá à unidade a ser construída, identificada por **APARTAMENTO nº 403 do Bloco nº 17, no 4º Pavimento**, composta de: sala de estar/jantar, circulação, dois quartos, banheiro e cozinha, com a área privativa coberta padrão de: 43,95m², área privativa total de: 43,95m², área de uso comum total de: 44,77m², área real total de: 88,72m², área da unidade equivalente em área e custo padrão de: 54,67m², com direito ao uso de uma vaga de estacionamento descoberta, integrante do Condomínio Residencial Multi-familiar, a ser denominado **CONDOMÍNIO CONQUISTA ITABORAÍ** - registrada a incorporação imobiliária sob nº 03, em 30/11/2015, na matrícula nº 42.541 - fichas 001 e 002, nos termos da Lei nº 4.591/64 e alterada pela Lei nº 4.864/65, e o artigo 42, inciso II, parágrafo 2º da Lei nº 11.977/09 e inserido na Faixa 02, da Lei nº 12.424/2011. **PROPRIETÁRIA:** **ALMERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ.nº 23.335.994/0001-00, com sede à Rua dos Otoni, nº 177, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG - O lote objeto da incorporação foi adquirido de Projeto Itaboraí 2004 - Empreendimentos Imobiliários Ltda., nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada em 14/10/2015, às folhas 155/158, do livro nº 5681, ato nº 047 no Cartório do Primeiro Ofício de Notas da Capital-RJ e registrada sob nº 02, em 29/10/2015, na matrícula nº 42.541, fichas 001, 002 e 003. A Escrevente: *Andréa Veras Valença* - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ. Oficial do Registro: *Lisiane Camara Cristophori* - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ.

INDICAÇÃO: O imóvel acima descrito foi **dado em primeira e especial hipoteca**, à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ.nº 00.360.305/0001-04, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, Brasília-DF, conforme contrato nº 8.5555.3580764, datado de 05/02/2016, de abertura de crédito e mútuo para construção de empreendimento imobiliário com garantia hipotecária e outras avenças, que entre si celebram Almeria Empreendimentos Imobiliários Ltda e Caixa Econômica Federal, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - conforme registro nº 05 e averbação nº 06, em 01/06/2016 e 22/12/2016 na mesma matrícula nº 42.541 (Incorporação).- Itaboraí, 30/05/2018.

Av. 01 - Mat. 50.131 em 30/05/2018 - Prot. 98920 em 13/04/2018 - CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO DE PASSAGEM - Conforme Escritura Pública de Instituição de Servidão de Passagem, datada de 13/04/2018, lavrada às folhas 025/065, do Livro nº 693, ato nº 013, do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ, RJ, e Escritura Pública de Declaratória de Rerratificação e Aditamento, datada de 21/05/2018, lavrada às folhas 078/111, do Livro nº 693, ato nº 019, documentos estes que ficarão arquivados neste Registro Imobiliário como parte integrante desta, sob o número do protocolo acima, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula é beneficiado com uma servidão convencional, perpétua e definitiva, instituída sobre uma área de 1.000,10 m², do imóvel objeto da matrícula nº 48.518, conforme registro nº 02, destinada a passagem de rede de drenagem. O referido é verdade. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 3210/2017: valor do ato: R\$ 97,89; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 0,05; lei 713/83 (20%): R\$ 19,57; lei 4664/05 (5%) R\$ 4,89; lei 111/06 (5%) R\$ 4,89; lei 6281/12 (4%) R\$ 3,91; PMCMV R\$ 1,95; totalizando: R\$ 133,15. A Escrevente: *Andréa Veras Valença* - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ. Oficial do

Andréa Veras Valença
Escrevente
Mat. 94/14610

Continua no verso



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PXFMZ-QKNJB-DF2FK-8F6Q3>

Continuação da Matrícula 50131

Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90/137 da CGJ/RJ).

Lisiane Camara Cristofari Peixoto
Tabelião Substituto
Mat. 94/6263

SELO: ECKK 72657 WUZ

Av. 02 - Mat. 50.131 em 21/05/2019 - Prot. 103.382 em 03/05/2019 - AVERBAÇÃO INDICATIVA DE CONSTRUÇÃO - Conforme requerimento apresentado pela proprietária e incorporadora, arquivado sob o protocolo acima mencionado, averba-se a INDICAÇÃO DA CONSTRUÇÃO, averbada sob nº 08, em 21/05/2019 na matrícula nº 42.541 (Incorporação), constante de: Apartamento de uso residencial, com a área privativa de 43,95m², área comum coberta 4,47m² e equipamentos cobertos (comum) de 0,5496m², totalizando 48,9696m², encontrando-se na Prefeitura de Itaboraí, cadastrado sob nº. 195271, inscrição predial nº. 60636 e averbado desde 11/04/2019 habite-se nº 062/2019 de 05/04/2019. O referido é verdade. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 2358/2018: Isento. A Escrevente: (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Andréa Veras Valença
Escrevente
Mat.: 94/14610

José Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat.: 94/0425 CGJ/RJ

SELO: ECWM 04827 MLG

Av. 3 - Mat. 50131 em 27/05/2019 - Prot. 103.208 em 24/04/2019 - AVERBAÇÃO INDICATIVA - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO - Conforme requerimento datado de 15/04/2019, apresentado pela proprietária e incorporadora, que ficará arquivado sob o protocolo acima mencionado, no processo da incorporação imobiliária, averba-se nesta matrícula a INDICAÇÃO DO REGISTRO DA INSTITUIÇÃO DO CONDOMÍNIO CONQUISTA ITABORAÍ, registrada sob nº 09, em 27/05/2019, na matrícula nº 42.541. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 2358/2018: Isento. A Escrevente: (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Andréa Veras Valença
Escrevente
Mat.: 94/14610

José Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat.: 94/0425 CGJ/RJ

SELO: ECWM 05215 FJQ

Av. 4 - Mat. 50131 em 29/05/2019 - Prot. 103.209 em 24/04/2019 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Conforme requerimento apresentado pela proprietária e incorporadora, Almeria Empreendimentos Imobiliários Ltda, datado de 15/04/2019, juntamente com Instrumento Particular de Convenção e demais documentos necessários, os quais ficarão arquivados sob o número do acima mencionado, no processo da incorporação imobiliária, averba-se nesta matrícula para que fique constando o REGISTRO DA CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO CONQUISTA ITABORAÍ, sob nº 2.012 - Fichas 001 à 046 (Auxiliar), em data de 29/05/2019. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 2358/2018: valor do ato R\$ 16,89; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 0,06; lei 3217/99 (20%) R\$ 3,37; lei 4664/05 (5%) R\$ 0,84; lei 111/06 (5%) R\$ 0,84; lei 6281/12 (4%) R\$ 0,67; PMCMV R\$ 0,33; totalizando: R\$ 23,00. A Escrevente: (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Andréa Veras Valença
Escrevente
Mat.: 94/14610

José Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat.: 94/0425 CGJ/RJ

SELO: EDAC 05628 SKZ

APRESENTADO TÍTULO - Prot. nº 109.239 em 21/01/2021

Av. 05 - Mat. 50.131 em 05/04/2021 - Prot. 109.279 em 21/01/2021 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Conforme Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), Contrato de nº

Continuação da Matrícula na ficha nº 002



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PXFMZ-QKNJB-DF2FK-8F6Q3>

50131

N.º

CNM n.º 088971.2.0050131-73

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí, RJ

CNM: 088971.2.0050131-73

MATRÍCULA

FICHA

50131

2

855554020739, assinado pelas partes em 16/07/2020, documentos estes que ficam neste Registro Imobiliário arquivados como parte integrante desta, sob o número de protocolo acima, averba-se nesta matrícula para que fique constando o Cancelamento da Hipoteca, acima indicada e registrada conforme registro n.º 05 e averbação n.º 06 na matrícula n.º 42.541, conforme item 1.7 do referido contrato, uma vez que o credor dá a dívida como quitada. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 1794/2020: valor do ato: R\$ 110,10; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 7,93; lei 3217/99 (20%): R\$ 22,61; lei 4664/05 (5%) R\$ 5,50; lei 111/06 (5%) R\$ 5,50; lei 6281/12 (4%) R\$ 4,40; PMCMV R\$ 2,20; ISS (Lei Complementar Municipal n.º 240/2018) - R\$ 5,90; totalizando: R\$ 164,14. A Escrevente: (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Jose Luiz Coutinho da Silva
Tribunal Substituto
Mat.: 94/0425 CGJ/RJ

Andréa Veras Valença
Escrevente
Mat. 94/14610

SELO: EDQL 46652 UVP

R. 06 - Mat. 50.131 em 05/04/2021 - Prot. 109.279 em 21/01/2021 - COMPRA E VENDA - Conforme Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), Contrato de n.º 855554020739, assinado pelas partes em 16/07/2020, apresentado para registro em três vias, das quais uma ficará arquivada neste Registro, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido a **JOSIMAR NERIS DA SILVA**, brasileiro, nascido em 09/07/1967, solteiro, operador de loja, portador da Carteira de Identidade n.º 07.912.613-2, expedida pela Secretaria de Estado da Casa Civil/RJ em 05/12/2018, inscrito no CPF/MF sob o n.º 934.567.357-15, residente e domiciliado na Avenida do Tingua, 428, Casa 3, Centro, Queimados/RJ, pelo valor de: R\$ 127.960,00 (cento e vinte e sete mil, novecentos e sessenta reais), a ser pago da seguinte forma: R\$ 67.880,13 (sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais e treze centavos), através do financiamento do imóvel concedido pela CAIXA; R\$ 25.182,22 (vinte e cinco mil, cento e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos) através de recursos próprios; R\$ 7.477,65 (sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) através dos recursos da conta vinculada de FGTS; R\$ 27.420,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e vinte reais) através do desconto complemento concedido pelo FGTS/União. Valor da aquisição do terreno: R\$ 0,00; Valor Global de Venda do Empreendimento: É a soma do valor de todas as unidades individuais integrantes do empreendimento. O ITBI foi pago através da guia n.º 02052/2020, no valor de R\$ 3.206,16 no Banco Itaú, em 18/11/2020. Realizada a consulta de informação (busca de indisponibilidade de bens), consulta n.º 01560.21.04.05.38.319, 01560.21.04.05.48.883, datada de 05/04/2021, de resultado negativo. Realizada a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade, consulta código hash: 896d. 76e2. 8dfc. 8a21. 2d96. d9bc. 17a9. b378. 4e1b. 9083. f829. cff4. b3fc. 91bd. 2420. 7c41. 00d5. 7dfl. 8a76. 5302, datada de 05/04/2021, de resultado negativo. **EMITIDA A DOI.** Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 1794/2020: valor do ato: R\$ 1.688,89; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 7,93; tabela 01.5 - expedição de guias R\$ 26,96; tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 5,81; distribuição R\$ 75,70; distribuição por pessoa: R\$ 2,80; lei 713/83 (20%) R\$ 346,71; lei 4664/05 (5%) R\$ 86,67; lei 111/06 (5%) R\$ 86,67; lei 6281/12 (4%) R\$ 69,33; ISS (Lei Complementar Municipal n.º 240/2018) - R\$ 86,48; PMCMV: R\$ 34,00; Busca de Indisponibilidade - Provimento 072/2009 R\$ 24,01; totalizando: R\$ 2.541,96. A Escrevente: (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Jose Luiz Coutinho da Silva
Tribunal Substituto
Mat.: 94/0425 CGJ/RJ

Andréa Veras Valença
Escrevente
Mat. 94/14610

SELO: EDQL 46653 ADP

R. 07 - Mat. 50.131 em 05/04/2021 - Prot. 109.279 em 21/01/2021 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação

Continua no verso

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PXFMZ-QKNJB-DF2FK-8F6Q3>

Continuação da Matrícula 50131

Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), Contrato de nº 855554020739, assinado pelas partes em 16/07/2020, acima registrado sob o nº. 06, o imóvel objeto desta matrícula foi, pelo atual proprietário, já qualificado, alienado em garantia fiduciária, à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04; Condições do Financiamento: 1- Modalidade: Aquisição de Unidade Concluída; 2- Origem dos Recursos: FGTS/União; 3- Sistema de Amortização: TP - Tabela Price; 4- Valor de Composição dos Recursos: já descritos no registro acima; 5- Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e/ou ITBI): R\$ 0,00; 5.1- Valor Total da Dívida (Financiamento do Imóvel + Financiamento para Despesas Acessórias): R\$ 67.880,13 (sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais e treze centavos); 6- Valor da Garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 127.960,00 (cento e vinte e sete mil, novecentos e sessenta reais); 7- Prazo total em meses: 7.1- Carência: 0 meses; 7.2- Amortização: 330 meses; 8- Taxa de juros % (a.a): nominal: 5,0000; efetiva: 5,1163; 9- Encargos Financeiros: De acordo com o item 5; 9.1- Encargos no período de amortização: 9.1.1- Prestação mensal inicial (a+j) R\$ 378,91; 9.1.2- Tarifa de administração: R\$ 0,00; 9.1.3- Seguro: R\$ 55,50; 9.1.4- Total: R\$ 434,41; 10- Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 16/08/2020; 11- Época de Reajuste dos Encargos: de acordo com item 6.3; 12- Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): Taxa de administração: R\$ 4.282,03, Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 16.717,96; Composição de Renda Inicial para Pagamento do Encargo Mensal - Devedor: Josimar Neris da Silva, Comprovada: R\$ 1.737,63; Não Comprovada: R\$ 0,00; Composição de Renda para Cobertura Securitária - Devedor: Josimar Neris da Silva - Percentual: 100,00; Forma de Pagamento do Encargo Mensal na Data da Contratação: Débito em Conta Corrente, com as demais condições constantes do referido contrato. Realizada a consulta de informação (busca de indisponibilidade de bens), consulta nº 01560.21.04.05.38.319, 01560.21.04.05.48.883, datada de 05/04/2021, de resultado negativo. Realizada a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade, consulta código hash: 896d. 76e2. 8dfc. 8a21. 2d96. d9bc. 17a9. b378. 4e1b. 9083. f829. cff4. b3fc. 91bd. 2420. 7c41. 00d5. 7dfl. 8a76. 5302, datada de 05/04/2021, de resultado negativo. **EMITIDA A DOI.** Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 1794/2020: valor do ato: R\$ 1.688,89; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 7,93; tabela 01.5 - expedição de guias R\$ 26,96; tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 5,81; distribuição R\$ 75,70; distribuição por pessoa: R\$ 2,80; lei 713/83 (20%) R\$ 346,71; lei 4664/05 (5%) R\$ 86,67; lei 111/06 (5%) R\$ 86,67; lei 6281/12 (4%) R\$ 69,33; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 86,48; PMCMV: R\$ 34,00; Busca de Indisponibilidade - Provimento 072/2009 R\$ 24,01; totalizando: R\$ 2.541,90. A Escrevente: (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

José Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat.: 94/0425 CGJ/RJ

Andréa Veras Valença
Escrevente
Mat. 94/14610

SELO: EDQL 46654 LWF

APRESENTAÇÃO - Prot. nº 114.128 em 19/04/2022

Av. 08 - Mat. 50.131 em 25/08/2022 - Prot. 114.128 em 19/04/2022 - RESULTADO DE DILIGÊNCIA E EDITAL DE INTIMAÇÕES - Conforme o Ofício nº 258091/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, expedido pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, em 05/07/2022, assinado eletronicamente pela Gerente Ana Raquel dos Santos D'angieri, e demais documentos necessários, que ficam arquivados sob o número do protocolo acima, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e do artigo 12 dos Provimentos nºs 02 e 44/2017 da CGJ/RJ, para fins de purga do débito com relação a alienação fiduciária registrada acima sob nº 07 e dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a consolidação da propriedade pelo fiduciário, averba-se o resultado da notificação encaminhada por este registro ao devedor fiduciante JOSIMAR NERIS DA SILVA, através do Ofício nº 134029/2022, em 12/07/2022, protocolado sob o nº 51053, em 12/07/2022, no Registro de Títulos e Documentos de Itaboraí, anexo a este Registro e Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ, e através do Ofício nº 134028/2022, em 12/07/2022, protocolo nº 16661, no Cartório do 3º Ofício de Justiça de Queimados/RJ, e por Edital. I- Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº 134029/2022, acima mencionado, foi procedida diligência no seguinte endereço: Apartamento 403 do

Continuação da Matrícula na ficha nº. 003



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PXFMZ-QKNJB-DF2FK-8F6Q3>

50131

N.º

CNM N.º 088971.2.0050131-73

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

Cartório do 2º Ofício de Justiça

CNM: 088971.2.0050131-73

MATRÍCULA

FICHA

50131

3

Continuação da matrícula nº 50131

Bloco 17 do Condomínio Conquista Itaboraí, situado na Avenida Flávio Vasconcelo, lote 01 da quadra 08 do loteamento Viver Melhor Itaboraí em Venda das Pedras, Itaboraí, com finalidade de notificar JOSIMAR NERIS DA SILVA, a saber: "Certidão - Certifico e dou fê, que, em atendimento ao requerido pelo Oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí - RJ, encaminhado pelo Ofício/Eletrônico nº 134029/2022 datado de 12/07/2022, protocolado neste Registro de Títulos e Documentos sob o nº 51053, para dar cumprimento ao solicitado pela Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, foi procedida diligência no endereço mencionado no ofício, com a finalidade de notificar o Sr. JOSIMAR NERIS DA SILVA, a saber: 1) - No dia 18/07/2022 às 11h22min, cheguei no endereço indicado, sendo recebido pela Sra. Lorrane (Porteira), com as seguintes características físicas: Aproximadamente 20 anos, de média estatura, cor de pele parda, cabelo curto escuro, olhos escuros, a qual informou que o Sr. JOSIMAR NERIS DA SILVA, é desconhecido no local, estando em lugar ignorado não sabido. Itaboraí, 18 de Julho de 2022." Escrevente Notificador: (a) Paulo Roberto Vieira da Silva. (Paulo Roberto Vieira da Silva - Matrícula 94/2064 CGJ/RJ). Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO" conforme comprova a certidão datada de 18/07/2022. II- Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº 134028/2022, acima mencionado, foi procedida diligência pelo Cartório do 3º Ofício de Justiça de Queimados/RJ, no seguinte endereço: Av. do Tingua, 425, casa 03, Centro, Queimados/RJ, com finalidade de notificar JOSIMAR NERIS DA SILVA, a saber: "Certidão de Resposta de Notificação - "Certifico que com relação ao protocolo: 16661, livro: B-181, Nome: Josimar Neris da Silva, Endereço: Av. do Tingua, 428 Ca: 03, Bairro: Centro - Cidade: Queimados - RJ. Foram feitas as diligências abaixo nas datas e horários indicados: 1ª diligência em: 14/07/2022 às 10:30h, AUSENTE; 2ª diligência em: 19/07/2022 às 09:30h, AUSENTE; 3ª diligência em: 21/07/2022 às 10:20h, AUSENTE, não logrando êxito em qualquer dos dias e horários; Observações: Certifico e dou fê que, deixei de efetuar a notificação extrajudicial, pois não obstante termine dirigido diversas vezes ao local em horários distintos, não foi possível localizar o Sr. JOSIMAR NERIS DA SILVA. Por se encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível. Notificador: Alexandre Vicente dos Santos. Queimados: 22/07/2022. Substituto: (a) Paulo Cesar de Carvalho - Matr. 94/5591." Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO" conforme comprova a certidão datada de 22/07/2022. III- O resultado da intimação por edital nos termos do artigo 15 do mesmo Provimento: o devedor fiduciante, JOSIMAR NERIS DA SILVA, sendo procedidas as publicações nºs 918/2022, em 03/08/2022; 919/2022, em 04/08/2022; e 920/2022, em 05/08/2022, todas do sítio www.registrodeimoveis.org.br. Consequentemente, a notificação foi de resultado "POSITIVO", sendo que a referida devedora fiduciante não compareceram neste registro no prazo legal para satisfazer o pagamento do respectivo débito. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 1863/2021: valor do ato R\$ 121,57; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 26,28; tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 12,84; Alien Fiduciária - Intimação: R\$ 81,01; Alien Fiduciária - Expedição Edital: R\$ 37,80; lei 3217/99 (20%) R\$ 55,90; lei 4664/05 (5%) R\$ 13,97; lei 111/06 (5%) R\$ 13,97; lei 6281/12 (4%) R\$ 11,18; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 13,97; PMCMV R\$ 5,32; totalizando: R\$ 393,81. Escrevente: (a) Samille Ramalho Patrizi da Silva - Mat. 94/23.415 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (a) Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

José Luiz Coutinho da Silva
Taboão Substituto
Mat.: 94/0425 CGJ/RJ

Samille Ramalho Patrizi da Silva
Escrevente
Mat. CGJ/RJ: 94/23415

SELO: EEDV 15349 APA

APRESENTADO TÍTULO - Prot. Nº 120995 em 27/11/23

APRESENTADO TÍTULO - Prot. Nº 121308 em 12/12/23

Av. 09 - Matrícula 50.131, em 26/12/2023 - Prot. 121.308, em 19/12/2023 - RENUMERAÇÃO DA MATRÍCULA - CNM - Conforme Provimento CNJ nº 143/2023, artigo 2º, parágrafo único, é procedida a presente averbação para constar que esta matrícula nº. 50131 foi renumerada para CNM nº 088971.2.0050131-73. Emolumentos e custas: Isento - Provimento CNJ 143/2023,

continua no verso...

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PXFMZ-QKNJB-DF2FK-8F6Q3>

CNM: 088971.2.0050131-73

Continuação da Matrícula

artigo 2º, parágrafo único. A Escrevente: *Karine Ferreira da Costa Roza* (Karine Ferreira da Costa Roza - CPF nº 166.727.547-09 - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: *Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião* (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Karine Ferreira da Costa Roza
Escrevente
Mat. 94/21718

Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião
Tabelante
Mat. 90/14810

SELO: EAST 89268 WBN

Av. 10 - CNM nº. 088971.2.0050131-73 em 26/12/2023 - Prot. 121.308 em 19/12/2023 - **DESISTÊNCIA DO PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO** - Conforme requerimento, expedido pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, em data de 08/12/2023 e assinado eletronicamente pela Flavia Andrade Bezerra de Melo, averba-se nesta matrícula a desistência do procedimento de intimação do devedor fiduciante Josimar Neris da Silva, ficando em consequência, extintos os efeitos da intimação constante da averbação nº. 08 e convalidado o contrato de Alienação Fiduciária, acima registrado sob o nº. 07. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 1952/2022: valor do ato R\$ 138,25; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 27,83; Guias/DOI/ONR/COAF/DIST: R\$ 22,44; selo de fiscalização: R\$ 4,96; lei 3217/99 (20%) R\$ 39,95; lei 4664/05 (5%) R\$ 9,98; lei 111/06 (5%) R\$ 9,98; lei 6281/12 (4%) R\$ 7,99; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) R\$ 9,98; PMCMV R\$ 3,98; totalizando: R\$ 286,61. A Escrevente: *Karine Ferreira da Costa Roza* (Karine Ferreira da Costa Roza - CPF nº 166.727.547-09 - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: *Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião* (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: EAST 89269 SRS

Karine Ferreira da Costa Roza
Tabelante
Mat. 94/14810

Karine Ferreira da Costa Roza
Escrevente
Mat. 94/21718

Av. 11 - CNM nº. 088971.2.0050131-73 em 12/11/2024 - Prot. 120.995 em 27/11/2023 - **RESULTADO DE DILIGÊNCIAS E EDITAL DE INTIMAÇÕES** - Conforme o Ofício nº. 432168/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal em 11/12/2023 e 19/06/2024, respectivamente, assinado de forma digital pela gerente Flavia Andrade Bezerra de Melo, e demais documentos necessários, que ficam arquivados sob o número do protocolo acima, nos termos do artigo 26 da Lei nº. 9.514/97 e o artigo 12 do Provimento nº. 02/2017 da CGJ/RJ, para fins de purga do débito com relação a Alienação Fiduciária registrada acima sob nº. 07 e dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a Consolidação da Propriedade pelo Fiduciário, averba-se o resultado da notificação encaminhada por este Registro ao devedor fiduciante Josimar Neris da Silva, a saber: 1) Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 267716/2023, intimação encaminhada por CARTA AR/MP, "via correios", com finalidade de notificar o devedor fiduciante Josimar Neris da Silva, a saber: "RESULTADO DE NOTIFICAÇÃO - CORREIOS" - Em atendimento ao requerido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, através do Ofício nº. 267716/2023, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ, em 19/12/2023, nos termos do artigo 1.453, §2º, do CNCGJ/RJ, foi encaminhada a notificação por Carta AR/MP, Código BR 88625663 4 BR; Destinatário: Josimar Neris da Silva; Endereço: Avenida do Tinguá, 428, CS 3, Centro, CEP: 26383-070 - Queimados-RJ; Resultado - Motivo de Devolução: Mudou-se. Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO"; 2) Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 267715/2023, intimação encaminhada por CARTA AR/MP, "via correios", com finalidade de notificar o devedor fiduciante Josimar Neris da Silva, a saber: "RESULTADO DE NOTIFICAÇÃO - CORREIOS" - Em atendimento ao requerido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, através do Ofício nº. 267715/2023, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ, em 19/12/2023, nos termos do artigo 1.453, §2º, do CNCGJ/RJ, foi encaminhada a notificação por Carta AR/MP, Código BR 88625662 5 BR; Destinatário: Josimar Neris da Silva; Endereço: Avenida Flávio Vasconcelos, Lt. 1, Q. 8, Bl. 17, Apto. 403, Esperança, CEP: 24802-245, Itaboraí/RJ; Unidade de Entrega: CDD Itaboraí - Itaboraí/RJ em 27/12/2023; Resultado - Resultado: Motivo de Devolução: Endereço Insuficiente. Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO"; 3) Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 267712/2023, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 20/12/2023, foi procedida diligência nos seguintes endereços: Apartamento 403, Bloco 17, do Condomínio Conquista Itaboraí, lote 01 da quadra 08, do loteamento Viver Melhor Itaboraí, Avenida Flávio Vasconcelos localizado em Venda das Pedras, Itaboraí/RJ, a saber: "CERTIDÃO - Certifico e dou fé, que, em atendimento ao requerido pelo Oficial do 2º Ofício de

Continuação da Matrícula na ficha nº. 04

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PXFMZ-QKNJB-DF2FK-8F6Q3>

CNM nº. 088971.2.0050131-73

Nº

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

Cartório do 2º Ofício de Justiça

CNM: 088971.2.0050131-73

FICHA
4

Continuação do CNM de nº. 088971.2.0050131-73

Justiça de Itaboraí - RJ, encaminhado pelo Ofício/Eletrônico nº 267712/2023, datado de 20/12/2023, protocolado neste Registro de Títulos e Documentos sob o nº 52241, para dar cumprimento ao solicitado pela Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, a saber: 1)- Deixando de Notificar o Sr. JOSIMAR NERIS DA SILVA, pois o endereço indicado para a Notificação, atualmente por notório saber, situa-se em área de alta periculosidade, dominada pela ação de traficantes, com criminosos transitando e portando, de forma ostensiva, armas de fogo, razão pela qual deixei de proceder sua intimação de forma pessoal, pois o Notificado encontra-se, em lugar inacessível. Itaboraí, 08 de Janeiro de 2024. Escrevente Notificador: (a) Marcos Paulo da Costa Silva (Marcos Paulo da Costa Silva - Matrícula 94/15197)". Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO", conforme comprova a Certidão datada de 08/01/2023; 4) Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 294686/2024, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 15/03/2024, foi procedida diligência pelo Cartório do 3º Ofício de Queimados/RJ no seguinte endereço: Avenida do Tinguá, nº. 428, Casa 3, Centro, Queimados/RJ, a saber: "CERTIDÃO RESPOSTA DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA - Certifico que com relação ao protocolo: Protocolo: 17076, Livro: B-186, Nome: Josimar Neris da Silva, Endereço: Avenida do Tinguá, nr 428, Casa 3, Bairro: Centro - Cidade: Queimados - RJ; Foram feitas as diligências abaixo nas datas e horários indicados: 1ª diligência em: 24/05/2024 às 10:31h - Ausente. Não logrando êxito em qualquer dos dias ou horário; Observações: Foi informado por uma pessoa que se intitulou filha do Sr. Josimar que o mesmo não mora mais no local e ressaltou ainda, que iria avisá-lo. Certifico e dou fê que, deixei de efetuar a notificação extrajudicial, para o(a) Sr.(a). JOSIMAR NERIS DA SILVA. Pois não foi possível localizá-lo(a) no endereço fornecido na mesma, desta forma por encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível. Notificador: Paulo Sérgio Alves Junior. Queimados 24/05/2024. Assinatura: (a) Mauro César de Carvalho (Mauro César de Carvalho - Substituto - Matr. 94/5591 - Cartório do 3º Ofício Queimados-RJ)". Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO", conforme comprova a Certidão datada de 24/05/2024; 5) Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 144271/2024, intimação encaminhada por CARTA AR/MP, "via correios", com finalidade de notificar o devedor fiduciante Josimar Neris da Silva, a saber: "RESULTADO DE NOTIFICAÇÃO - CORREIOS" - Em atendimento ao requerido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, através do Ofício nº. 144271/2024, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ, em 27/06/2024, nos termos do artigo 1.453, §2º, do CNCGJ/RJ, foi encaminhada a notificação por Carta AR/MP, Código BR 97710051 2 BR; Destinatário: Josimar Neris da Silva; Endereço: Avenida do Tinguá, 428, Casa 3, Centro, CEP: 26383-070 - Queimados/RJ; Resultado - Motivo de Devolução: Mudou-se. Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO"; 6) Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 144270/2024, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 27/06/2024, foi procedida diligência pelo Cartório do 3º Ofício de Queimados/RJ no seguinte endereço: Avenida do Tinguá, nº. 428, Casa 3, Centro, Queimados/RJ, a saber: "CERTIDÃO RESPOSTA DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA - Certifico que com relação ao protocolo: Protocolo: 17120, Livro: B-187, Nome: Josimar Neris da Silva, Endereço: Avenida do Tinguá, nr 428, Casa 3, Bairro: Centro - Cidade: Queimados - RJ; Foram feitas as diligências abaixo nas datas e horários indicados: 1ª diligência em: 27/09/2024 às 09:16h - Ausente; 2ª diligência em: 01/10/2024 às 15:47h - Ausente. Não logrando êxito em qualquer dos dias ou horário; Observações: A sogra informou que o notificado não reside mais nesse endereço. Certifico e dou fê que, deixei de efetuar a notificação extrajudicial, pois não, obstante ter-me dirigido diversas vezes ao local em horários distintos, não foi possível localizar o Sr. JOSIMAR NERIS DA SILVA, por encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível. Notificador: Wanderson Benicio Ferreira. Queimados 02/10/2024. Assinatura: (a) Mauro César de Carvalho (Mauro César de Carvalho - Substituto - Matr. 94/5591 - Cartório do 3º Ofício Queimados-RJ)". Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO", conforme comprova a Certidão datada de 02/10/2024; e 7) O resultado da intimação por Edital nos termos do artigo 15 do mesmo Provimento: ao devedor fiduciante Josimar Neris da Silva, sendo procedidas as publicações nº. 1471/2024 em 17/10/2024; nº. 1472/2024 em 18/10/2024; e nº. 1473/2024 em 21/10/2024, todas do sítio www.registrodeimoveis.org.br. Consequentemente, a notificação foi de resultado "POSITIVO", sendo

continua no verso...



Valide aqui
este documento

CNM: 088971.2.0050131-73

Continuação da Matrícula

que o referido devedor fiduciante não compareceu neste Registro no prazo legal para satisfazer o pagamento do respectivo débito. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 2690/2023: Valor do ato R\$ 180,07; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 29,14; Alien. Fiduciária - Intimação Pessoa: R\$ 41,91; Guias/DOI/ONR/COAF/DIST: R\$ 23,49; Alien. Fiduciária - Expedição de Edital: R\$ 41,91; Selo de Fiscalização: R\$ 5,18; lei 3217/99 (20%) R\$ 63,30; lei 4664/05 (5%) R\$ 15,82; lei 111/06 (5%) R\$ 15,82; lei 6281/12 (4%) R\$ 18,98; PMCMV R\$ 6,30; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 15,82; Totalizando: R\$ 457,74. O Escrevente: *(assinatura)* (Moisés Antas de Abreu - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: *(assinatura)* (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Andréa Verus Valença
Tabela Substituta
Mat.: 94/14610

Moisés Antas de Abreu
Escrevente
Mat. CGJ/RJ: 94/21300

SELO: EEVN 17655 ZWE

APRESENTADO TÍTULO - Prot. Nº 124.929 em 22/11/24

Av. 12 - CNM nº. 088971.2.0050131-73 em 19/02/2025 - Prot. 124.929 em 22/11/2024 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Ofício nº. 432168/2023, expedidos pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal em 18/11/2024 e a Certidão de Quitação do ITBI guia nº. 02017/2023, no valor de R\$ 3.250,65, paga na Caixa Econômica Federal em 27/10/2023, averba-se, com base na averbação acima de nº. 11, para que fique consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.360.305/0001-04, tendo sido atribuído o valor de R\$ 129.675,69 (cento e vinte e nove mil seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos). A credora fiduciária, ora adquirente, deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da referida Lei Federal nº. 9.514/97. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 2838/2024: Valor do ato: R\$ 694,25; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 15,26; Selo de Fiscalização: R\$ 4,06; lei 3217/99 (20%): R\$ 141,90; lei 4664/05 (5%) R\$ 35,47; lei 111/06 (5%) R\$ 35,47; lei 6281/12 (6%) R\$ 42,56; PMCMV R\$ 14,18; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 35,47; Totalizando: R\$ 1.018,62. O Escrevente: *(assinatura)* (Moisés Antas de Abreu - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: *(assinatura)* (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Moisés Antas de Abreu
Escrevente
Mat. CGJ/RJ: 94/21300

Andréa Verus Valença
Tabela Substituta
Mat.: 94/14610

SELO: EEWI 55813 NWP

Av. 13 - CNM nº. 088971.2.0050131-73 em 19/02/2025 - Prot. 124.929 em 22/11/2024 - **LIBERAÇÃO DE GARANTIA FIDUCIÁRIA** - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Ofício nº. 432168/2023, expedidos pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal em 18/11/2024, averba-se nesta matrícula o Cancelamento da Alienação Fiduciária, acima registrada sob o nº. 07, em decorrência da consolidação da propriedade averbada sob o nº. 12, nesta matrícula, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº. 9.514/97, e no Art. 1.488 da CNCGJ/RJ. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 2838/2024: Valor do ato: R\$ 482,80; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 15,26; Selo de Fiscalização: R\$ 4,06; lei 3217/99 (20%): R\$ 99,61; lei 4664/05 (5%) R\$ 24,90; lei 111/06 (5%) R\$ 24,90; lei 6281/12 (6%) R\$ 29,88; PMCMV R\$ 9,96; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 24,90; Totalizando: R\$ 716,27. O Escrevente: *(assinatura)* (Moisés Antas de Abreu - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: *(assinatura)* (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Moisés Antas de Abreu
Escrevente
Mat. CGJ/RJ: 94/21300

Andréa Verus Valença
Tabela Substituta
Mat.: 94/14610

SELO: EEWI 55814 RME

Continuação na ficha nº

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PXFMZ-QKNJB-DF2FK-8F6Q3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PXFMZ-QKNJB-DF2FK-8F6Q3>

Certidão de Inteiro Teor

CERTIFICO que a presente, extraída por meio eletrônico, nos termos do art. 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), e do art. 1.055, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, como **certidão de inteiro teor**, é reprodução autêntica da **CNM nº 088971.2.0050131-73, Fichas 001 à 004**. Fica ressalvado que, de acordo o § 11, do art. 19, da Lei 6.015/73 (incluído pela Lei nº 14.382/2022), esta certidão por conter a reprodução de todo o conteúdo da referida matrícula, até a data de ontem, é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel. Itaboraí, aos **vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (20/02/2025) às 11:10:51**. Eu, Renata Brasil Paranhos (assinada digitalmente), Escrevente, matrícula nº 94/15504 na CGJ/RJ, procedi às buscas, a extraí e a conferi. Eu, Andréa Veras Valença, Tabeliã Substituta, Matrícula nº 94/14610, subscrevo e assino.

Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Emolumentos (Portaria nº 2838/2024 da CGJ/RJ)	
Tabela: 5.4/6 - Valor do Ato	R\$102,61
Lei nº 3.217/99 - 20%	R\$20,52
Lei nº 4.664/05 - 5%	R\$5,13
Lei nº 111/06 - 5%	R\$5,13
Lei nº 6.281/12 - 4%	R\$6,15
Lei nº 6.370/12 - 2%	R\$2,05
ISS - 5%	R\$5,13
Selo de Fisc.	R\$2,71
Valor Total	R\$149,43

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEWJ 76464 DRN



Consulte a validade do selo em:
<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>